



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## PORTARIA nº 11/2014

**Súmula:** *Aproveitamento do servidor José Patrício de Amorim, o qual se encontra em disponibilidade.*

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 008/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como no art. 3º da Lei Complementar nº 058/2014, e:

Considerando os termos da Lei Municipal nº 316/2014, que reformulou o sistema de controle Interno na Câmara Municipal de Alto Paraíso;

Considerando o art. 1º da Lei Complementar nº 58/2014, que extinguiu o cargo de Controle Interno de provimento efetivo;

Considerando ainda que, o servidor José Patrício de Amorim encontra-se em disponibilidade desde o dia 05 de abril de 2014;

Considerando, por fim, a existência do cargo em provimento efetivo de Contador e que as atribuições e vencimentos do mesmo são compatíveis com a formação profissional do servidor José Patrício de Amorim.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aproveitar imediatamente o servidor José Patrício de Amorim no cargo de Contador, cuja remuneração e atribuições são idênticas e compatíveis com o cargo por ele exercido anteriormente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 15 de abril de 2014.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Edição Nº 10.050
	Data 18.04.2014
	SECRETARIA